

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 259-B, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **SOLANGE HOLANDA CHAVES**, Enfermeira, cadastrada na matrícula sob n.º 914, portadora do RG sob o n.º 719.404 SSP- TO e CPF: 999.805.331-53, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, nº 650, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Poupança 96675-4.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, para participar de capacitação de gerenciamento de amostras laboratoriais de agravos em saúde pública, a viagem acontece durante o período do dia 03 junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em 03 06 2025

no Trusol

La Supertura

Eu Royal Certifico e dou fé. Carmolândia-TO 0 3 106 12025